

COLÉGIO SANTA TEREZINHA
Direção Geral /Administrativa e Pedagógica
Ano Letivo: 2024
Circular sobre uso do uniforme



São Gonçalo, 05 de junho de 2024.

Caras Famílias e Responsáveis,

O Colégio Santa Terezinha tem como regra permanente o USO OBRIGATÓRIO E DIÁRIO do uniforme escolar para os estudantes de todos os segmentos de ensino. Ele deve ser trajado nas aulas regulares ou na prática da Educação Física e inclui calçado/tênis. Não é permitido o uso de chinelos ou sandálias. Desde o ato da matrícula, os responsáveis tomam ciência da obrigatoriedade e da necessidade do cumprimento desta exigência.

Gostaríamos de reafirmar que nossos alunos devem fazer o uso do uniforme completo, seja no dia a dia de aulas regulares ou quando for solicitado para eventos pedagógicos.

Lembrando que, para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1, o uniforme segue as normas abaixo:

- Esses segmentos de ensino possuem uniformes característicos e completos, compostos por blusa, calça, bermuda ou short-saia, e vestido.
- As blusas são em malha, nas cor azul marinho com mangas brancas e detalhes em azul marinho ou vermelho, conforme o segmento. Calças, bermudas, shorts-saias e vestidos são ou em helanca ou tac tel na cor azul marinho;
- As blusas do uniforme usadas pelo estudante deverão estar de acordo com seu segmento de ensino;
- Aos estudantes do Ensino Fundamental 1 é facultado o uso de calça ou bermudas jeans na cor azul marinho, sem tachinhas, ou quaisquer enfeites, nem rasgos ou puídos, para as aulas regulares. No caso das aulas de Educação Física, os estudantes deverão usar o uniforme da prática desportiva.

Atenciosamente,

Professora Maria Aparecida Bastos
Diretora pedagógica